



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80
GABINETE DO PREFEIRO



DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 28 de outubro de 2022.

À CPL

Prezado senhor(a)

Solicito que **autorize** o Segundo Termo Aditivo de prorrogação de período de vigência aos Contrato nº 20210026, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura do Sistema de Folha de Pagamento e Tributos WEB para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, cujo contratado é a SISTEMAS INTELIGENTES DE AUTOMAÇÃO PRODUTIVA - CNPJ: 19.166.632/0001-58, e assim seguir com os trabalhos dessa administração. Esse termo aditivo se trata de prorrogação de prazo. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no artigo 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

FLORIANO DE JESUS COELHO

Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

Floriano de Jesus Coelho
Prefeito Mun. de São João da Ponta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEMAF
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças



DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 28 de outubro de 2022.

**AO GABINETE DO PREFEITO
FLORIANO DE JESUS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

Prezado senhor(a)

Solicito que **autorize** o Segundo Termo Aditivo de prorrogação de período de vigência aos Contrato nº 20210026, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura do Sistema de Folha de Pagamento e Tributos WEB para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, cujo contratado é a SISTEMAS INTELIGENTES DE AUTOMAÇÃO PRODUTIVA - CNPJ: 19.166.632/0001-58, e assim seguir com os trabalhos dessa administração. Esse termo aditivo se trata de prorrogação de prazo. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no artigo 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

David Barbosa Cordeiro

Secretário de Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

David Barbosa Cordeiro
Sec. Mun. de Administração e Finanças
CPF: 966.884.162-04
Port. nº002/2021 PMSJP